



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º /2024

O vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental que seja dada a devida ciência ao Plenário desta Casa de Leis.

Venho **REQUERER** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, esclarecimentos detalhados sobre os motivos que levaram ao não pagamento da emenda parlamentar **70258/2023 – Associação de Intervenção Familiar do Espírito Santo - INTERFAMI**. Gostaria de entender os critérios específicos que foram aplicados para a tomada de decisão nesse caso e se houve algum problema identificado durante o processo de análise que justificasse a não liberação dos recursos.

Recentemente, tomei conhecimento de que o pagamento referente à mencionada emenda não foi realizado, apesar de todos os pareceres emitidos terem sido favoráveis à sua execução. Este fato levanta questões significativas sobre o processo e os critérios utilizados para determinar a alocação de recursos, bem como sobre a transparência e a eficácia do sistema de execução das emendas parlamentares.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de Março de 2024

IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA
IGOR ELSON
VEREADOR/PL



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900330038003000130034005000
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
e a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Site: www.camaraserra.es.gov.br

